



Sumário

DELIBERAÇÕES.....2

PORTARIA.....2

ADITIVOS.....3



DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite nº 107/2020.

OBJETO: Aquisição de placa para conserto da central PABX do Paço Municipal.

VENCEDORES:

A. R. TEIXEIRA	492,64
TOTAL R\$	492,64

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	PLACA CIRCUITO DE LINHA TELEFÔNICA (SLIC DE TRONCO)		492,6400	492,6400	A. R. TEIXEIRA

TOTAL	492,64
-------	--------

Formosa do Oeste, 02/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 108/2020.

OBJETO: Aquisição de oxímetros para serem utilizados para triagem da UBS municipal devido a pandemia causado pelo novo Coronavírus (Covid-19).

VENCEDORES:

MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA	5.000,00
TOTAL R\$	5.000,00

Lot e	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	10	Un	OXIMETRO DEDO ADULTO OLED GRAPH CURVA PLESTIMOGRAFI C G-TECH	ACCUMED	235,0000	2.350,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO S LTDA
1	2	1	Un	OXIMETRO PULSO G1B CURVA PLEST 2 SENSORES AD+INF/NEO MEDITEC	GENERAL	2.650,0000	2.650,0000	MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTO S LTDA

TOTAL	5.000,00
-------	----------

Formosa do Oeste, 02/06/2020.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 165/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 3090/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal Inez Morini Cesnik Ayres, ocupante do Cargo Efetivo de Oficial Administrativo, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2017 á 07/06/2018, a serem usufruídas a partir de 08/06/2020 á 07/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 02 de Junho de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111 , neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02,neste ato representada pelo Sr. **MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7009036166 e inscrito no CPF sob nº. 632.0005.380-15, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, cidade de Porto Alegre, CEP nº. 90.020-060, Estado Rio Grande do Sul, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 025/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da renovação feita no aditivo 3 acrescenta-se a importância de R\$ 6.410,75 ,passando o estimado do contrato original para R\$ 12.974,64 doze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 27 de maio de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
GENTE SEGURADORA S/A

MARCELO WAIS

6º TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2019

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, como **CONTRATADA** a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CEP 04.794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38,neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE PONCIANO SERRA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29499596 e inscrito no CPF sob nº. 219.802.708-99, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, CEP 04.794-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, celebram em comum acordo o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 025/2019, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito público e cláusulas estipuladas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Em razão da renovação feita no aditivo 5 acrescenta-se a importância de R\$ 9.114,76, passando o estimado do contrato original para R\$ 19.000,34 (dezenove mil reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste, 27 de maio de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal

CONTRATADA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

